



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

**Processo TC** 4456/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Botucatu  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
**Período** 02/2024  
**Relator** Dr. Marco Aurélio Bertaiolli  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 135.943.748-74  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

| Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|------------------|--------------------|---------|
| R\$ 3.066.153,84 | R\$ 1.706.482,75   | 44,34%  |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão  | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|--|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU | R\$ 2.756.000,00 | R\$ 1.599.418,97   | 41,97%  |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (ativos, inativos e pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

### 1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

| Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|------------------|--------------------|---------|
| R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | 0,00%   |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

| Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|------------------|--------------------|---------|
| R\$ 3.385.538,46 | R\$ 5.069.683,56   | -49,75% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)

| Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|------------------|--------------------|---------|
| R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | 0,00%   |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)

| Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|------------------|--------------------|---------|
| R\$ 846.153,86   | R\$ 1.188.017,15   | -40,40% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.